



CAPESI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

2025

DATA-BASE: 31/12/2024

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO - 2025

DATA-BASE: 31/12/2024

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno trata-se de análise das atividades desempenhadas no âmbito da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Itapajé-CAPESEI, durante o exercício 2024. Baseando-se nas normas e preceitos gerais que regem o setor público, vimos relatar neste documento a análise efetuada de acordo com os preceitos gerais da Constituição Federal.

OBJETIVO DO RELATÓRIO

O presente relatório visa a verificar, orientar e incentivar a gestão da CAPESEI na adoção de providências necessárias para atingir, em sentido amplo, a eficiência, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa e a economicidade nos atos praticados.

O Controle Interno é essencial para assegurar a conformidade com as normas e a eficiência na gestão dos recursos. E também, contribui com o controle social, em especial, por parte dos segurados e da sociedade em geral.

DA ANÁLISE NORMATIVA

Constituição Federal de 1988, Art. 40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Lei nº 9.717/98, “Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Lei Municipal nº 1.212/1993, de 26 de Março de 1993, instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapajé/CE, destinado a assegurar aposentadoria e pensão a seus segurados e dependentes. Baseado em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.



Lei Municipal nº 1.615/2006, de 29 de Novembro de 2006, que alterou, consolidou e reestruturou a legislação que disciplina a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Itapajé-CAPEI.

Lei Municipal nº 2.190/2022, de 30 de Março de 2022: Em cumprimento ao novo texto constitucional aprovado através da Emenda Constitucional nº 103/2019 denominada de Reforma da Previdência, o Município de Itapajé/CE se adequou à Emenda supramencionada através da Lei Municipal nº 2.190/2022. As principais alterações trazidas com a aprovação da referida lei foram a transferência das despesas com os benefícios temporários de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade, Salário-Família e Auxílio-Reclusão para a responsabilidade do Ente Municipal, a fixação da contribuição previdenciária patronal e dos servidores ativos, inativos e pensionistas em 14% (quatorze por cento) e a forma de financiamento do custo administrativo da CAPEI, por meio da Taxa de Administração, no valor de 3% sobre a base de cálculo do Ente Federativo e as novas regras de aposentadoria e pensão por morte.

Lei Municipal nº 2.240/2023, de 20 de Abril de 2023: Dispõe sobre a alteração da forma de financiamento do custo administrativo da CAPEI por meio da Taxa de Administração, passando o valor de 3% para 2% sobre a base de cálculo do Ente Federativo; alteração da contribuição previdenciária patronal de forma diferenciada, sendo 9,5% acrescido da taxa de administração para os servidores não vinculados ao Magistério e 28% acrescido da taxa de administração para os servidores vinculados ao Magistério; revogou o § 16 e 17 do art. 35 e o art. 79 da Lei 2.190/2022.

Lei Municipal nº 2.343/2024, de 12 de Novembro de 2024: Definiu a alíquota de contribuição previdenciária SUPLEMENTAR do Ente Federativo para com a CAPEI.

DOCUMENTOS ANALISADOS

- ✓ Demonstrativos Contábeis 2024;
- ✓ Relatórios de Investimentos 2024;
- ✓ Extratos bancários de dezembro 2024;
- ✓ Autorização de Aplicações e Resgates-APR;
- ✓ Avaliação Atuarial 2024;
- ✓ Consulta ao Sistema CADPREV;
- ✓ Relatórios da Folha de Pagamento;
- ✓ Relatório de Governança 2024;
- ✓ Relatório de Prestação de Contas 2024;
- ✓ Extrato Previdenciário;
- ✓ Política de Investimentos 2024;
- ✓ Relatórios do COMPREV;
- ✓ Demonstrativos Previdenciários.

DA ANÁLISE OPERACIONAL

Benefícios Previdenciários: Constatamos que as ações realizadas no tocante ao exercício em análise, propiciaram o alcance dos objetivos da CAPEI, ou seja, a concessão de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões aos segurados e seus dependentes, cujos requerimentos possuem um prazo médio de resolutividade de até 60 (sessenta) dias, entre a data do requerimento e a conclusão para posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, conforme análise por amostragem de alguns processos concessivos.



Folha de Pagamento: Na data base 31/12/2024, a CAPESI conta com 423 aposentados e 84 pensionistas em folha de pagamento, totalizando **R\$ 1.664.698,88** na folha de pagamento de aposentadorias e **R\$ 132.180,09** na folha de pagamento de pensões em dezembro de 2024. Verifica-se que de janeiro a dezembro de 2024, ingressaram em folha de pagamento 27 novos beneficiários, sendo 15 aposentados e 12 pensionistas, conforme comparativo da folha de pagamento de dezembro de 2023 com a folha de dezembro de 2024.

DA ANÁLISE CONTÁBIL

Conforme análise dos Demonstrativos Contábeis, constatamos para o exercício 2024, as seguintes informações a respeito da execução orçamentária:

RECEITAS – Houve uma Previsão de Receitas Anuais no valor **R\$ 22.177.176,31** (vinte e dois milhões e cento e setenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e trinta e um centavos), sendo que o valor realizado foi de **R\$ 25.610.322,71** (vinte e cinco milhões, seiscentos e dez mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

DESPESAS – A Previsão de Despesas anual foi de **R\$ 22.177.176,31** (vinte e dois milhões e cento e setenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e trinta e um centavos), não houve suplementação e o valor executado foi de **R\$ 23.049.194,23** (vinte e três milhões, quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) resultando em um Superávit Orçamentário de **R\$ 2.561.128,48** (dois milhões, quinhentos e sessenta um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Fonte: Balanço Orçamentário de 2024.

Os demonstrativos contábeis de 2024 podem ser consultados publicamente na página oficial da CAPESI: <https://capesi.itapaje.ce.gov.br/>, na aba transparência.

DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Verifica-se que os processos licitatórios da CAPESI, encontram-se publicados em sua página oficial, os quais foram feitos com base nas Leis Federais nº 8.666/93 (aditivos) e Lei 14.133/2021 (novos processos).

DOS ENVIO DOS DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS

Em consulta ao Sistema CADPREV, constata-se o envio tempestivo de todos os demonstrativos previdenciários, como:

- ✓ Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – **DAIR**;
- ✓ Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – **DIPR**;
- ✓ Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – **DRAA**; e
- ✓ Demonstrativo da Política de Investimentos – **DPIN**.

DA EXISTÊNCIA DE PARCELAMENTO



Conforme consulta ao Sistema CADPREV, constata-se que o Município de Itapajé/CE, na data-base de 31/12/2024 possui 04 (quatro) Acordos de Parcelamento de contribuição previdenciária junto à CAPESI, sendo eles:

- ✓ Acordo nº 00739/2022, no valor consolidado de R\$ 284.626,64, em 200 parcelas;
- ✓ Acordo nº 00743/2022, no valor consolidado de R\$ 7.752.195,98, em 200 parcelas;
- ✓ Acordo nº 00744/2022, no valor consolidado de R\$ 2.531.743,94, em 200 parcelas;
- ✓ Acordo nº 00370/2024, no valor consolidado de R\$ 1.579.902,95, em 60 parcelas.

Conforme consulta ao Sistema CADPREV, constatou-se a quitação integral do Acordo de Parcelamento nº 00739/2022, no valor global de R\$ 309.773,62, em Fevereiro/2025.

DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

As despesas administrativas da CAPESI são compostas por pagamentos das assessorias e outras despesas, como: locação de software, compras de material de expediente, consumo, limpeza e eventuais serviços de manutenção, compras de equipamentos, diárias, capacitações da equipe que compõe a Diretoria, Conselho Municipal de Previdência Social e Comitê de Investimentos, etc.

As despesas são custeadas com recursos provenientes da Taxa de Administração, a qual o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) tem direito. Ao final de cada exercício é realizado o cálculo da Taxa de Administração, que corresponde a 2% aplicado sobre a mesma base de cálculo do Ente Federativo, apurado no exercício financeiro anterior, conforme dispõe o item 1 do § 3º do artigo 13 da Lei Municipal 2.190/2022, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.240, de 20 de abril de 2024.

Em 2024 foram utilizados **48,36%** (quarenta e oito vírgula trinta e seis por cento) do valor total da Taxa de Administração disponível para o ano de 2024, conforme relatório do cálculo realizado pela empresa de Assessoria Atuarial (**Valor Total R\$ 745.945,80**), ou seja, foram utilizados **R\$ 360.773,83** (trezentos e sessenta mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) do total disponível para 2024, conforme o demonstrativo de utilização da Taxa de Administração, constante no Relatório de Governança 2024.

DA ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

Gestão Própria: A gestão dos investimentos da CAPESI é baseada na Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional e suas alterações que regulamentam a matéria, especialmente a Política de Investimentos do RPPS aprovada para o exercício em análise.

Meta Atuarial: Para o cumprimento do objetivo da Política de Investimentos, a CAPESI estabeleceu como Meta Atuarial projetada para o ano de 2024 a rentabilidade anual da Carteira de Investimentos de 4,82% acrescido da inflação do período, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA.

Patrimônio Líquido: A CAPESI fechou o ano de 2024, com Patrimônio Líquido de R\$ 40.180.736,04 em sua Carteira de Investimentos, contra R\$ 37.855.091,96 ao final do ano de



2023, sendo 84,44% aplicados no segmento de Renda Fixa; 8,93% em Fundos Estruturados; 4,08% no Exterior e 2,55% no segmento de Renda Variável. No acumulado do ano de 2024, os investimentos da CAPESI apresentaram retorno positivo de 7,59% contra a meta atuarial acumulada de 9,88% (IPCA+4,82).

Rentabilidade Acumulada: De acordo com o Relatório Anual de Investimentos, no acumulado de 2024, a CAPESI fechou o ano com rendimentos positivos acumulados no valor de **R\$ 2.886.763,68**, equivalente a 7,59%, enquanto a meta atuarial foi de 9,88%, o que representa um “Gap” (rentabilidade abaixo da meta) de -2,29%. Esse resultado foi influenciado pelo cenário econômico adverso, marcado por incertezas fiscais, juros elevados e volatilidade nos mercados.

Processos de Investimentos: Verifica-se que as decisões do Comitê de Investimentos são submetidas bimestralmente à aprovação do Conselho Municipal de Previdência com registro em atas de todas as movimentações de aplicações e resgates realizadas.

Ademais todas as decisões de investimentos, realocação de recursos possuem processo de análise prévia acompanhadas de parecer técnico da assessoria de investimentos e todas as aplicações realizadas em 2024 foram dentro dos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos do RPPS, conforme consulta aos relatórios mensais de investimentos de 2024.

DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Em 2024, a CAPESI recebeu do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) o valor total de **R\$ 2.266.223,03** em Compensação Previdenciária, fechando o ano com saldo de **R\$ 4.936.963,38** na conta da Compensação Previdenciária. Fechou 2024 com 218 requerimentos protocolados no Sistema COMPREV, sendo atualmente 174 requerimentos em compensação; 01 em exigência; 14 aguardando análise; 14 aguardando análise médica; 14 em análise suspensa e 01 aguardando compensação, na data-base 31.12.2024.

DA REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência – SPREV, junto ao Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo, segue normas de boas práticas de gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados e dependentes no futuro.

Constata-se que o último Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Município de Itapajé, através do seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS emitido pela Secretaria de Previdência – SPREV, junto ao Ministério da Previdência Social foi na data de 30/04/2014 com validade até 27/10/2014.

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS MEMBROS

Certificação Profissional: Verifica-se que a CAPESI conta atualmente com todos os membros da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos devidamente certificados na área de investimentos, bem como um terço dos membros titulares do Conselho Municipal de Previdência

Social, em adequação às exigências previstas no inciso II do art. 8º-B, da Lei Federal nº 9.717, de 1998 e Portaria Ministerial SEPRT nº 9.907/2020, conforme a lista a seguir:

- DIRETORIA EXECUTIVA:

Diretora Executiva: Marilane Barbosa Lima Costa - CP RPPS DIRIG I – Validade: 01/08/2028;
Tesoureira: Eurídice Ferreira Bastos – CP RPPS DIRIG II – Validade: 05/07/2028.

- COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Diretora Executiva: Marilane Barbosa Lima Costa - CP RPPS CGINV I – Validade: 26/11/2028;
Tesoureira: Eurídice Ferreira Bastos – CP RPPS CGINV II – Validade: 29/04/2028;
Membro Conselho: Zeuda Briosso Marinho – CP RPPS CGINV I – Validade: 05/08/2028.

- CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

Membro: Gerúsia Maria Braga Ramos – CP RPPS CODEL I – Validade: 21/08/2027;
Membro: Samara Lívia Silva Santos – CP RPPS CODEL I – Validade: 11/08/2027;
Membro: Zeuda Briosso Marinho – CP RPPS CODEL I – Validade: 02/08/2027.

DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da Avaliação Atuarial 2024 teve como data-base, 30/12/2023. Na consecução da referida Avaliação Atuarial foram considerados os aspectos técnicos pertinentes ao regime financeiro adotado, ao rol de benefícios oferecido, ao método de custeio empregado, e às hipóteses utilizadas em consonância com a realidade do RPPS de ITAPAJÉ – CE, estando assim em obediência à legislação federal que rege a estrutura e o funcionamento da previdência social dos entes federativos, incluindo-se ainda as determinações legais vigentes referentes à transição imposta pela reforma da previdência do setor público e às novas idades de aposentadoria.

A evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício e a evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio estão disponíveis no Relatório da Avaliação Atuarial publicado no site: www.capesi.itapaje.ce.gov.br/publicacoes-oficiais/avaliacao-atuarial/.

No estudo atuarial de 2024, estimou-se um déficit da ordem de R\$ 220.722.253,65 (duzentos e vinte milhões setecentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

No Plano de Custeio considerado na execução da Avaliação Atuarial 2024, foram adotadas as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 9,5% (nove e meio por cento) acrescido da taxa de administração para servidores não vinculados à carreira do magistério + 28% (vinte e oito por cento) acrescido da taxa de administração para servidores vinculados à carreira do magistério (PATRONAL);
- 15% (quinze por cento) para o ente federativo referente à contribuição SUPLEMENTAR.

Conforme o estudo, a CAPESI, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 220.722.253,65 (duzentos e vinte milhões setecentos e vinte e dois mil e duzentos e

cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), desconsiderando o plano de amortização vigente à época do cálculo, encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

DA GESTÃO PATRIMONIAL

A Gestão Patrimonial da CAPESI encontra-se demonstrada no relatório do Balanço Geral o que é denominado de Balanço Patrimonial. Neste demonstrativo podemos verificar a situação das contas que forma o Ativo e o Passivo da Entidade. No Ativo, encontramos o registro dos bens e direitos do RPPS e no Passivo os compromissos assumidos, os quais foram confrontados com a documentação e fatos que deram origem aos registros contábeis, sendo confirmada a fidedignidade dos seus saldos em 31 de dezembro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE ITAPAJÉ MOVIMENTO DAS CONTAS DE BENS PATRIMONIAIS									
PERÍODO: DEZEMBRO/2024									
CONTAS DE BENS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO	MOVIMENTO ACUMULADO			MOVIMENTO DO PERÍODO					
	VALOR DO SALDO INICIAL (X)	VALOR DA BAIXA ANTERIOR (Y)	VALOR DO SALDO ANTERIOR (X-Y) = (A)	DEPRECIACÃO (B)	EXAUSTÃO (C)	AMORTIZAÇÃO (D)	ALIENAÇÃO (E)	REAVALIAÇÃO (F)	VALOR DO SALDO ATUAL (A-B-C-D-E+F)
1201-CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES									
1.2.3.1.1.01.01 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	220,00	20,13	199,87	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00	198,04
1.2.3.1.1.01.03 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	173,00	15,84	157,16	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	155,72
1.2.3.1.1.01.07 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	145,00	13,31	131,69	1,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,48
1.2.3.1.1.01.21 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	1.000,00	91,74	908,26	8,34	0,00	0,00	0,00	0,00	899,92
1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	22.589,08	3.286,85	19.302,23	188,21	0,00	0,00	0,00	0,00	19.114,02
1.2.3.1.1.03.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	360,00	37,24	322,76	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,76
1.2.3.1.1.03.02 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	373,00	39,47	333,53	3,11	0,00	0,00	0,00	0,00	330,42
1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	35.603,94	3.415,88	32.188,06	296,76	0,00	0,00	0,00	0,00	31.891,30
1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	20.000,00	1.833,26	18.166,74	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,08
TOTAL:	80.464,02	8.753,72	71.710,30	670,56	0,00	0,00	0,00	0,00	71.039,74

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS

Constata-se a participação dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimento em lives sobre investimentos, bem como em reuniões presenciais e online com representantes de instituições financeiras e assessoria de investimentos. Participação em congressos, encontros técnicos e cursos diversos de aperfeiçoamento, conforme demonstrado no Relatório de Governança Corporativa 2024.

ATENDIMENTOS REALIZADOS

Verifica-se que em média, foram realizados inúmeros atendimentos distribuídos entre: atendimentos presenciais, por telefone, por e-mail e por aplicativo de mensagens. Também foi relatado pela diretoria que foram realizadas 88 simulações de aposentadoria durante o ano de 2024.

DA TRANSPARÊNCIA

Verifica-se que a CAPESI mantém atualizado na sua página oficial: capesi.itapaje.ce.gov.br, podendo ser acessados os relatórios de governança, as atas das reuniões do Conselho Municipal de Previdência-CMP e Comitê de Investimentos, relatórios da folha de pagamento, os demonstrativos previdenciários, os balancetes contábeis, relatórios de investimentos, os

relatórios de gestão atuarial, relatório de prestação de contas, Autorizações de Aplicações e Regates-APR, entre outras informações importantes em consonância com a Lei da Transparência.

OUTRAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

Este serviço de Controle Interno da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Itapajé-CAPEI executou, neste exercício, entre outros, os seguintes procedimentos de orientação e controle na administração:

- a) Exame de todas as fases da execução da Despesa;
- b) Orientação de rotinas, com fluxogramas, dos processos de despesas;
- c) Verificação de conformidades dos processos de pagamentos;
- d) Fortalecimento da rede de controle interno e de fiscalização contratual através de reuniões de orientação com o fiscal de contrato;
- e) Orientação e acompanhamento sobre o controle dos bens de natureza permanente.

PARECER CONCLUSIVO

Neste momento, o Controle Interno da CAPEI, considera as contas do exercício de 2024 adequadas às questões legais, bem como avalia que ocorreu uma gestão financeira responsável das contas públicas no órgão no período. As práticas do RPPS estão de conformidade com a legislação local e federal pertinentes.

Conclui também que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, como a cobrança de repasses previdenciários na via administrativa, por exemplo. Dessa forma considera adequadas as contas do exercício de 2024 expressas no balanço geral.

Portanto, considero que a prestação de contas, relativa ao exercício de 2024 está em conformidade. Baseado na legislação vigente, constata-se estrita observância da legislação pertinente, especialmente quanto ao estatuto legal do Instituto.

É o relatório.

Itapajé/CE, 31 de Março de 2025.



ROCHIVALDO SOUSA ARAÚJO
Responsável pelo Controle Interno
Portaria nº 03/2025